



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano X - Edição nº 01051 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81101E5F1AFD6BF0716A133B2DBE2F2C

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
- PORTARIA Nº 004/2023.
- PORTARIA Nº 005/2023.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: UIRÁ LIMA BENEVIDES

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste também no acréscimo no valor mensal com base no IPCA de R\$ 637,24 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo à aproximadamente 5,79% do valor do contrato de origem e seus termos aditivos, conforme planilha anexada à solicitação

Juazeiro – BA, 18 de janeiro de 2023.

Endereço: Rua Barão do Cotelipe, nº. 001, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0460AB6B1D9E8D277CA12F33B0C705CC

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTRARIA/SAAE n.º 004/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I – Ronivaldo Rodrigues Ribeiro, portador da cédula de identidade n.º 4.411.514-85 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 422.555.625-53, do cargo de Diretor II, simbologia DAS - 6, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18/01/2023.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 19 de Janeiro de 2023.

**Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTRARIA/SAAE n.º 005/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I – Ubiratan de Amorim Bastos, portador da cédula de identidade n.º 10067650-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 001.377.525-12, para o cargo de Diretor II, simbologia DAS - 6, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18/01/2023.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 19 de Janeiro de 2023.

**Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022**